



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, prefeito municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação Serviço de TRANSPORTE ESCOLAR,

Considerando a escolha da empresa ARLEI SCHMIDT TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.919.982/0001-70, para **Linha 06**, pelo valor de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos).

Considerando a escolha da empresa LUIZ MIELCZARSKI - TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 27.732.774/0001-63, para **Linha 11**, pelo valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), para **Linha 15**, pelo valor de R\$ 7,00 (sete reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação das empresas LUIZ MIELCZARSKI - TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 27.732.774/0001-63 e ARLEI SCHMIDT TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.919.982/0001-70, para executar o projeto pelos valores citado acima, para até 187 dias letivos. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 19 de março de 2024.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal